ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2017 E 10/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Apostila de valores decorrentes a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no contrato original.

Com amparo na alínea "d", do inciso 2º, mais o § 8º, tudo combinado com o artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações; mais o que consta na CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 09/2017, assim como do contrato nº 10/2017, Pregão Presencial nº 31/2016, de 21 de dezembro de 2016; em respeito ao disposto no inciso XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Presidente Castello Branco; considerando os termos constantes nos ofícios da empresa MAXSUL **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.326.969/0001-57, estabelecida na Rod. SC 480 Km 5,8 nº 4445 E, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Chapecó, SC, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Clovis Merigo, vencedor do certame de 21 de dezembro de 2016, onde solicita o revisão do Óleo Diesel S-500 e da Gasolina Comum, argumentando que, os preços dos combustíveis foram reajustados pelos fornecedores, efetivamente, assim os comprova através de documentação legal, fiscal e contábil juntada ao referido expediente, protocolado nesta Prefeitura em 21/09/2017, que recebeu a análise da Administração Municipal, junto ao Setor de Licitações, culminando com a determinação superior de que o referido reajuste fosse APOSTILADO; assim o reajuste do item 1 – "Gasolina Comum" é de 11,17% sobre o valor inicial do contrato no preço do litro, passando o valor do litro de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), e do item 2 – "Óleo Diesel S-500" é de 8,6% sobre o valor inicial do contrato no preço do litro, passando o valor do litro de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para 3,01 (três reais e um centavo). Conforme requisitado, estando o preço fixado dentro do percentual solicitado.

Era o que cabia postilar, juntando-se esta apostila e os documentos que a entregam ao Processo Licitatório nº 40/2016, para efeitos de guarda e arquivamento.

Presidente Castello Branco/SC, em 21 de setembro de 2017.

Ademir Domingos Mioto Prefeito Municipal